



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 06/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/020707/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas unicamente nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

Assim, questiona-se: qual o objeto correto que está sendo adquirido? Aquele descrito no item 2.1 do edital ou aquele descrito às fls. 14-22 do termo de referência? Tais folhas 14-22 do termo de referência são apenas uma descrição do arquivo existente para conhecimento dos licitantes?

Resposta: O objeto da presente licitação encontra-se prescrito no item 2.1 do Edital, estando o mesmo em consonância com o item 1 do Termo de Referência (TR), detalhado em seu item 5.

Edital, item 2.1	TR, item 1.1	TR, item 5	
2 - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO	1 – DO OBJETO	Descrição do Serviço	Descrição detalhada dos módulos a serem modificados
2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação de módulos de Arquivos Deslizantes, incluindo a desmontagem dos módulos no Ed. Sede da PGE-RJ, o transporte e a montagem dos mesmos na nova unidade PGE-RJ localizada no Antigo Convento do Carmo, conforme condições,	1.1 O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação de módulos de Arquivos Deslizantes, incluindo a desmontagem dos módulos no Ed. Sede da PGE-RJ, o transporte e a montagem dos mesmos na nova unidade PGE-RJ localizada no Antigo Convento do Carmo, conforme	Desmontagem de módulos de arquivo deslizante com transporte destes, COMPLEMENTAÇÃO DE ALTURA (0,99 m) e remontagem em novo endereço da Contratante. Observações: (1) Incluso o fornecimento de todas as peças necessárias para que os arquivos deslizantes funcionem plenamente após a ampliação	374 faces de 1,00 m x 0,425m complementados em 0,99 m de altura (complemento de 3 prateleiras

especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.	especificações deste Termo de Referência.	(2)Garantia dos serviços e peças necessárias à complementação de altura: 1 (um) ano	
--	---	---	--

Nas folhas 14-22 encontra-se a descrição dos arquivos a serem transportados/ampliados.

Diante do exposto, o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação de módulos de Arquivos Deslizantes, incluindo a desmontagem dos módulos no Ed. Sede da PGE-RJ, o transporte e a montagem dos mesmos na nova unidade PGE-RJ localizada no Antigo Convento do Carmo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro